



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB) ;

Ofício de nº 214/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 14 de agosto de 2019.

**Assunto:** Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues nos dias 26 e 27/06 e 24/07 para eventos da assessoria de rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.609 (em anexo)**, referentes aos lanches entregues pela: Maria Leia Wernke soethme , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para os encontros da assessoria de rede nos dias 26 e 27 de junho e 24 de julho de 2019, conforme AF: 1312/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 14.08.19
Órgão: Capivari de Baixo
Funcionário(a): Name e
Assinatura:.....